



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em 15/12/94	
PRESIDENTE	

Requerimento Nº 0250, de 15 de Dezembro de 1994

SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÕES QUANTO A COLETA DE LIXO HOSPITALAR.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- a) Quais os motivos do não recolhimento regular do lixo hospitalar?
- b) Onde que estão sendo jogados os lixos hospitalares das unidades de saúde?

SALA DAS SESSÕES, 15 de Dezembro de 1994.

Silas Rodrigues Bento
 Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Por se tratar de lixo de extrema possibilidade de contágio; agulhas, seringas, ataduras, material usado em ferimentos; não podemos aceitar a irresponsabilidade por parte da PROCAF, que é a responsável pelo recolhimento de lixo, e, a inobservância com relação ao Executivo que não tem cobrado da



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

2

PROCAF, mais eficiência e pontualidade com a coleta de lixo por parte da PROCAF, tem sido matéria de primeira página nos principais jornais do nosso Município. Estamos apenas contribuindo para o aperfeiçoamento dos serviços elementares, que o setor público tem de prestar ao povo.

SALA DAS SESSÕES, 15 de Dezembro de 1974.

Silas Rodrigues Bento
Vereador - Autor